

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

<u>PORTARIA №. 13.692 DE 11 DE MARÇO DE 2020</u>

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de abril de 2020, a Servidora Pública Municipal ANA PAULA CASSITTA ARAÚJO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 23-11-2016 – 22-11-2017.

- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **11** d**e março de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal